DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
19 Out 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N. 66/2025

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM PREVFOR,** inscrita no CNPJ n° 07.354.939/0001-01, representada por sua Secretária a **Sra. Sra. Aline Vilar de Oliveira**, nomeada por meio do ato nº 0043/2025 - GABPREF, de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta capital. **INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG,** inscrita no CNPJ n° 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária a **Sra. Carolina Price Evangelista Monteiro**, nomeada por meio do ato nº 0002/2025 - GABPREF, de 2 de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA: VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 07.122.302/0001-81, situada na Rua Carlos Vasconcelos, n°. 1345 – Aldeota, CEP: 60.115-170, Fortaleza/CE, representada pela **Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio**, Brasileira, CPF n°. 061.XXX.XXX-20, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação** do prazo do contrato de serviços n° 66/2025, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico n° 90070/2025, **por mais 12 (doze) meses**, **a contar do seu vencimento (08/10/2026), compreendendo o período de 09/10/2026 a 08/10/2027**, por razões de interesse público, conforme processo administrativo nº **p305360/2026**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 14.133/2021, em seu art. 107, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico PE n°. 90070/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** O valor contratual global permanecerá de **R$ 5.810.111,04 (cinco milhões oitocentos e dez mil cento e onze reais e quatro centavos)**, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo descriminada: **Projeto Atividade 04.122.0001.2016.0021, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.802.0000.00.00, do orçamento do Instituto de Previdência do Município – IPM PREVFOR. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 66/2025, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 08 de outubro de

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NPVP8C4B
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5849504 e código NPVP8C4B
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

2026. **Assinam:** ALINE VILAR DE OLIVEIRA / **Superintendente do Instituto de Previdência do Município;** CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO / **Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão;** MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO / **Diretora Geral da Vespa Consórcio de Serviços Ltda**

ABRAÃO BEZERRA DE ARAÚJO
Coordenador Jurídico – OAB/CE n. 44.585
Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG
assinado digitalmente

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NPVP8C4B
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5849504 e código NPVP8C4B
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

FORTALEZA
PREFEITURA

ASSINE JÁ

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NPVP8C4B
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5849504 e código NPVP8C4B
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: ABRAAO BEZERRA DE ARAUJO em 15/10/2026

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)